

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 16/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	
R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO	
Olho d'Agua do Borges - RN	
C.N.P.J.: 08.349.829/0001-95	NOVEMBRO/2025

16/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 86.238,00 (OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges	
2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	
31901100 15000000	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
4002	Fundo Municipal de Assistencia Social do Município de Olho D'Água do Borges	
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	
33903000 15000000	- Material de consumo	4.738,00
	Soma da Ação:	4.738,00
	Soma da Unidade:	4.738,00
6011	Regime Próprio de Previdência	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
	MUNICIPAIS - IPSS	
33903900 18020000	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
	Soma da Unidade:	11.500,00
	Total Geral:	86.238,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges	
2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	
33504100 15000000	- Contribuições	20.000,00
33901400 15000000	- Diárias - civil	10.000,00
33904600 15000000	- Auxílio-alimentação	40.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
4002	Fundo Municipal de Assistencia Social do Município de Olho D'Água do Borges	
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 15000000	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.678,00
33903600 16600000	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.060,00
	Soma da Ação:	4.738,00
	Soma da Unidade:	4.738,00
6011	Regime Próprio de Previdência	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
	MUNICIPAIS - IPSS	
33903500 18020000	- Serviços de consultoria	11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
	Soma da Unidade:	11.500,00
	Total Geral:	86.238,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de novembro de 2025.

03/11/2025

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Mat.1239

Publicado por:
Salmo Batista de Araujo
Código Identificador:B870D816